



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON - FEBATRI

CNPJ: 34.283.762/0001-64

Data de Criação: 01/10/1990

Endereço: Rua Metódio Coelho, 120, S/207 Cidadela, Salvador CEP 40279-120, BA

Telefone: 71 9 9122 5009

Endereço eletrônico (e-mail): contato@febatri.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: CLEBER DE CASTRO SOUZA FILHO

Endereço: Travessa Albertino Cabral Henrique, 212, Cond. Parque Tropical, Torre Natureza, apto 1303 – Pituaçu, Salvador CEP 41741-170

Endereço eletrônico (e-mail): cleber@febatri.com.br

RG/Órgão expedidor/UF: SSP/BA

CPF: 863857395-20

B. OBJETO DA PARCERIA

Realização da competição COPA BAHIA DE TRIATHLON, vinculado ao Plano Plurianual 2020 a 2023 por meio do:

Programa: 303 - Desenvolvimento Produtivo

Compromisso: 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

Meta: 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade através da realização da COPA BAHIA DE TRIATHLON.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas sentimento de cooperação e amizade.

O inciso II do artigo 217 da Constituição Federal de 1988, trata da destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, apenas em casos específicos, para o desporto de alto rendimento.

Desde a promulgação da Constituição de 1988, até os dias atuais, tem sido crescente a formulação de políticas públicas de inclusão da prática da atividade física e esporte na rotina dos cidadãos, como fator de saúde e desenvolvimento social, oportunizando a participação de um número cada vez maior da população, sobretudo o público jovem.

Busca-se atender a base através do esporte de formação, sem deixar de lado ações que fomentem a trajetória para o alto rendimento para aqueles que desejem galgar degraus mais altos no esporte, para tanto, são realizados um número maior de eventos com vistas a proporcionarem uma maior participação e oferecer mais oportunidades, considerando a importância da prática do esporte, não só como formação, mas também como agente fomentador do alto rendimento.

Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde), a prática esportiva tem impactos profundos na qualidade de vida das pessoas, em todas as fases da vida, o que resulta em ganhos imensuráveis para a sociedade nos aspectos da medicina preventiva, no combate ao sedentarismo e todos os problemas a ele agregados.

As práticas de atividades físicas e esportivas proporcionam aos cidadãos benefícios como: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo.

As competições do calendário estadual de Triathlon permitirá que atletas do estado da Bahia se qualifiquem para as competições nacionais e internacionais. A interiorização da modalidade Triathlon promoverá a disseminação do esporte e na descoberta de novos talentos, fomentando a base esportiva de atletas.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Realizar A COPA BAHIA DE TRIATHLON, em 03 etapas;
- Aumentar a participação dos atletas baianos no mundial de Triathlon, em 100%.

Diante dos dados apresentados, e considerando que o Triathlon é uma modalidade olímpica que mais cresce atualmente, a FEBATri - Federação Baiana de Triatlon apresentou o Projeto “COPA BAHIA DE TRIATHLON”, para garantir uma retomada mais breve do esporte em alto rendimento. O Triathlon consiste em nadar, pedalar e correr, ou variações destas. Por ser multiesportiva, está cada vez mais presente em nossa sociedade. Pessoas de diferentes classes sociais, diferentes culturas, diferentes credos e diferenças por diferenças, vem encontrando na prática do Triathlon uma maneira de se integrar cada vez mais numa sociedade em busca de saúde e qualidade de vida e rendimento competitivo. Em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto COPA BAHIA DE TRIATHLON
Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura, de acordo com a previsão de receitas e despesas
Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto

Ações
Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto COPA BAHIA DE TRIATHLON
Critério de Aceitação: Contratar Serviços de Estrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura, de acordo com a previsão de receitas e despesas
Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o descritivo dos itens quantitativo e especificação técnica: Comunicação (Material Promocional e Divulgação), de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 3. Premiação do COPA BAHIA DE TRIATHLON
Critério de Aceitação: A premiação será logo após cada prova, no mesmo dia, com a classificação do 1º ao 5º lugar – Campeão Geral Masculino e Feminino e na categoria por idade, até o 3º lugar. Serão confeccionados Troféus com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO						
Realizar o Projeto “COPA BAHIA DE TRIATHLON”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade através da realização da COPA BAHIA DE TRIATHLON.	Indicador 1: N° de atletas participantes	Atletas	Súmula das Provas e Registro de participação	600	Alcance das Metas: Maior ou igual a 60% - Meta Cumprida Entre 40% a 59% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 39% - Meta descumprida
		Indicador 2: N° de etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico digital	3	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a

						79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
METAS	Meta 1: Realizar a “COPA BAHIA DE TRIATHLON”	Indicador 3: Nº de atletas inscritos	Atletas	Ficha de inscrição e Registro Fotográfico	600	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 2: Aumentar a participação dos atletas baianos no mundial de Triathlon.	Indicador 4: Quantidade dos atletas	Atletas	Ficha de inscrição Registro Fotográfico digital	100%	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 3: Premiação do COPA BAHIA DE TRIATHLON	Indicador 5: Nº de confecção troféus	Troféus confeccionados	Nota Fiscal e Registro Fotográficos	450	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto “COPA BAHIA DE TRIATHLON” será realizado no período de 18/06 a 29/10/2022, nos municípios de Rio de Contas (dia 18 de junho), Ilhéus (dia 21 de agosto) e em Itaparica (dia 29 de outubro) por meio presencial com a participação total de 600 atletas, composto por crianças, jovens, adolescentes, adultos e pessoas da 3ª idade, inclusive pessoas com necessidades especiais, seguindo todas as medidas de segurança e protocolos vigentes. Para a realização do projeto faz-se necessário a contratação do serviço de Infraestrutura, Comunicação (Divulgação, Material promocional), Material Esportivo e Premiação.

A divulgação do evento será realizada através das mídias sociais e imprensa com Vídeo Promocional com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.

A premiação será no mesmo dia, logo após cada prova, com a classificação do 1º ao 5º lugar – Campeão Geral Masculino e Feminino, na categoria por idade até o 3º lugar. Serão confeccionados Troféus com logo do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB.

G. CONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
------	------------	--------------

1	Processos Seletivos e licitações	Junho 2022
2	Contratações	Junho 2022
3	Competições Seletivas Nacionais	Junho a Outubro de 2021
4	Ações para encerramento do projeto	Outubro 2021
5	Prestação de contas	Novembro 2021

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

META CUMPRIDA - NÃO GLOSA

META CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

META DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 18/06/2022 a 29/10/2022

Vigência: 190(cento e noventa) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência

K. EQUIPE DE TRABALHO (não se aplica)

L. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

--

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas			Mês 1	Mês 2	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos			99.750,00	73.650,00	173.400,00
1.2	Rendimentos Financeiros			0,00	0,00	0,00
Total Geral de Receitas				99.750,00	73.650,00	173.400,00
2.	Despesas			Mês 1		TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1	Remuneração da equipe					
2.1.1.1	Salários			0,00	0,00	0,00
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)			0,00	0,00	0,00
	Subtotal (Remuneração da equipe)			0,00		0,00
2.1.2	Encargos Sociais					
2.1.2.1	INSS PATRONAL 20%			0,00		0,00
2.1.2.2	FGTS			0,00		0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória			0,00		0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)			0,00		0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento			0,00		0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias			0,00		0,00
2.1.2.7	13 Salário			0,00		0,00

2.1.2.8	IRRF			0,00		0,00
2.1.2.9	ISSQN			0,00		0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos			0,00		0,00
	Subtotal (Encargos Sociais)			0,00		0,00
	Subtotal (Recursos Humanos)			0,00		0,00
3.	Custos Diretos Detalhamento dos Itens	Quantidade	Valor Unitario	Mês 1	Mês 2	Valor Total
3.1	INFRAESTRUTURA					
3.1.1	LOCAÇÃO DE 01 ESTRUTURA PARA PORTICO DE CHEGADA EM BOX TRUSS 5M DE LARGURA (COM 02 TORRES LATERAIS DE 1M CADA) X 3M DE ALTURA (COM TESTEIRA DE 50CM DE ALTURA).	3	1.800,00	0,00	5.400,00	5.400,00
3.1.2	LOCAÇÃO DE 04 TENDAS COM 5MX3M E COBERTURA EM LONA.	3	2.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00
3.1.3	LOCAÇÃO DE 02 ESTRUTURA PARA PORTICO DE PERCURSO EM BOX TRUSS 4M DE LARGURA (COM 02 TORRES LATERAIS) X 3M DE ALTURA.	3	1.800,00	0,00	5.400,00	5.400,00
3.1.4	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA GRID (TRAVE) COM 4MX3M DE BOX TRUSS PARA COLOCAR BACKDROP.	6	600	0,00	3.600,00	3.600,00
3.1.5	LOCAÇÃO DAS ESTRUTURAS DE TRANSIÇÃO PARA ATENDER ATÉ 200 ATLETAS (BICICLETARIO + CAIXAS ATLETAS + TAPETES).	3	5.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.6	LOCAÇÃO DE 150 GRADES DISCIPLINADORAS PARA DELIMITAÇÃO DE ARENA OU PERCURSO	3	3.750,00	0,00	11.250,00	11.250,00
3.1.7	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA PRÓPRIA PARA TRIATHLON REALIZADA POR EQUIPE E EQUIPAMENTOS.	3	9.000,00	0,00	27.000,00	27.000,00
3.2	COMUNICAÇÃO					

3.2.1	COBERTURA FOTOGRÁFICA COMPLETA DOS EVENTOS - MÍN. 03 FOTOGRAFOS PROFISSIONAIS EM 12H DE ATIVIDADE (SEM LIMITE DE IMAGEM).	3	2.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3.2.2	SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE VIDEO PARA REGISTRO DO EVENTO E PROMOÇÃO DE PRÓXIMAS EDIÇÕES. REALIZADO EM QUALIDADE PROFISSIONAL (MÍN. 1080DPI'S).	3	5.300,00	15.900,00	0,00	15.900,00
3.3	MATERIAL PROMOCIONAL					
3.3.1	CONFECÇÃO DE CAMISA PROMOCIONAL, COM MARCAS DE TODOS OS ENTES ENVOLVIDOS NO EVENTO (MANGA CURTA, MATERIAL 100% POLIAMIDA UV50+).	600	30,00	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.2	CONFECÇÃO DE BONÉ PROMOCIONAL, MARCAS APLICADAS POR SILK 3D FRONTAL E 1 APLICAÇÃO EM CADA LATERAL.	600	26,00	15.600,00	0,00	15.600,00
3.4	MATERIAL ESPORTIVO					
3.4.1	CONFECÇÃO DE TOUCA DE SILICONE, 3 CORES DIFERENTES, COM MARCA PENSADAS NAS LATERAIS.	600	40,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.4.2	CONFECÇÃO DE TROFÉU 25CM PERSONALIZADO COM MARCAS DOS ENTES ENVOLVIDOS NOS EVENTOS.	450	45,00	20.250,00	0,00	20.250,00
	Subtotal (Custos Diretos)			99.750,00	73.650,00	173.400,00
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes					
2.3.1	(Especificar)			0,00		0,00
2.3.2	(Especificar)			0,00		0,00
2.3.3	(Especificar)			0,00		0,00
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)			0,00		0,00
2.4	Custos Indiretos					

2.4.1	Internet			0,00		0,00
2.4.2	Transporte			0,00		0,00
2.4.3	Aluguel			0,00		0,00
2.4.4	Telefone			0,00		0,00
2.4.5	Água			0,00		0,00
2.4.6	Luz			0,00		0,00
2.4.7	Serviços contábeis			0,00		0,00
2.4.8	Assessoria jurídica			0,00		0,00
2.4.9	Outros (especificar)			0,00		0,00
	Subtotal (Custos Indiretos)			0,00		0,00
Total Geral de Despesas				99.750,00	73.650,00	173.400,00

M. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Primeira Parcela	Concedente	Junho	2022	R\$99.750,00
Segunda Parcela	Concedente	Julho	2022	R\$73.650,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 173.400,00

Este ajuste será liberado em 02 (duas) parcelas. A primeira após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, e a segunda, 30(trinta) dias após o pagamento da primeira, visando à execução do projeto da “COPA BAHIA DE TRIATHLON”, no período de 18/06/2022 a 29/10/2022.

N. CONTRAPARTIDA

Não haverá contrapartidas por parte da Federação Baiana de Triathlon – FEBATri.

O. PATROCÍNIO/ APOIO TÉCNICO LOGÍSTICO

Valores de inscrição	VALOR UN
Menores 19 anos	Gratuito
Maiores de 60 anos	Gratuito
Paratleta	Gratuito
Baixa renda	Gratuito
Atletas acima de 19 e idade menor que 60 anos	A partir de R\$295,00

Nota Explicativa: Haverá inscrições gratuitas para os atletas que se encaixarem nos seguintes critérios: menores de 19 anos, maiores de 60 anos, baixa renda e Paratletas (atletas com deficiência) devidamente comprovado e conforme prazo de inscrições. Além das inscrições gratuitas, haverá cobrança de inscrição para os demais atletas, com o objetivo de custear, de forma complementar, as despesas do evento.

Outras receitas de Patrocínio/Apoio Técnico Logístico

ITM	TIPO DE EMPRESA	DESCRICAO	QT	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	PRIVADA	Gestão mídias sociais	3	R\$3.000,00	R\$9.000,00
2	PRIVADA	e-Mail mkt	3	R\$1.000,00	R\$3.000,00
3	PRIVADA	SMS	10.000	R\$0,07	R\$700,00
4	PRIVADA	Assessoria de imprensa	3	R\$1.500,00	R\$4.500,00
5	PRIVADA	Transporte de equipe	60	R\$200,00	R\$12.000,00
6	PRIVADA	Alimentação	8	R\$187,50	R\$1.500,00
7	PRIVADA	Transporte Diretor Técnico	3	R\$1.000,00	R\$3.000,00
8	PRIVADA	Eletricista	3	R\$500,00	R\$1.500,00
9	PRIVADA	Seguro responsabilidade civil e atletas	3	R\$2.500,00	R\$7.500,00
TOTAL					R\$42.700,00

Nota explicativa: O projeto contará com ajuda de apoiadores, sendo realizados com permutas de empresas privadas, cobrança de inscrições e com Patrocínio financeiro Público através da SUDESB.

SALVADOR, 12 DE MAIO DE 2022

CLEBER DE CASTRO SOUZA FILHO
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON – FEBATRI

SINVAL VIEIRA
COORDENADOR DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
DIRETOR GERAL DA SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 13/05/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber de Castro Souza Filho, Usuário Externo**, em 13/05/2022, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 20/05/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00047253284** e o código CRC **5210BD45**.